



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

O Município de Piranhas/AL, em cumprimento ao que determina o Artigo 37º, Inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal de nº 004/2007, de 06 de Junho de 2007, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS, para os níveis: elementar, fundamental, médio e superior, nos cargos/empregos vagos e que venham a vagar, na administração pública municipal, indicados no Anexo III deste Edital.

O anexo III que integra este Edital especifica os cargos/empregos e os pré-requisitos para o provimento de cada um.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público a que se refere este Edital, será realizado pela Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Empresa com comprovada capacidade técnica, contratada pela Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por Contrato Administrativo e será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que norteiam a Administração Pública.

1.2. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Piranhas/AL aos cargos/empregos dispostos no Anexo III deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

2.1.1. Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);

2.1.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

2.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público;

2.2. Outros pré-requisitos constam no anexo III deste Edital.

2.3. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito da inscrição no Concurso Público, que trata este Edital, para os cargos/empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores na proporção de 10% (dez por cento) das vagas existentes no Certame.

2.3.1. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, serem portadores de deficiência, através da entrega de Atestado Médico Específico para a Deficiência e submeter-se, quando aprovados, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração do Município de Piranhas/AL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

2.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, a partir das 10:00h do dia 17 de Julho, até às 18:00h do dia 10 de Agosto de 2007, horário de Brasília;

3.2. Serão instalados pontos de acesso para inscrição dos candidatos à Praça Itabira de Brito, s/nº, Centro (ao lado da Prefeitura Municipal), Piranhas-AL e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, nº 200, Poço, Maceió-AL, que funcionarão no horário comercial durante o período de inscrição citado no item 3.1.

3.3. Nos pontos de acesso, estarão de plantão, funcionários da Empresa Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, para prestar informações e auxiliar aos candidatos que tiverem dificuldade de acesso ao site.

3.4. Os candidatos que optarem por fazer inscrição nos pontos de acesso no Município e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, deverão levar consigo, documentos de identidade (RG/CTPS/CNH ou outro documento com foto), CPF e Comprovante de Residência;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



3.5. Ao final do preenchimento da inscrição do candidato, será impresso o Boleto para pagamento do valor da inscrição, de acordo com o nível de escolaridade especificado no quadro abaixo, que deverá ser pago em qualquer agência dos Correios, Bancos ou Casas Lotéricas.

3.6. Todas as inscrições serão efetivadas após a confirmação pelo Banco, do pagamento do boleto;

3.7. A Dinâmica-Consultoria, ao receber a confirmação do Banco, enviará automaticamente ao candidato, via e-mail, a sua confirmação de inscrição;

3.8. O candidato deverá imprimir a confirmação de inscrição recebida via e-mail e levá-la no dia da prova, juntamente com seu documento de identidade.

3.9. A Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, não se responsabiliza por solicitação de inscrições via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. O “Manual do Candidato” poderá ser impresso ou adquirido nos pontos de acesso, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), o qual contém todas as informações necessárias ao candidato.

3.11. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da administração do município

3.12. As taxas de inscrição corresponderão a:

CARGO/EMPREGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Elementar	R\$ 25,00
Nível Fundamental	R\$ 35,00
Nível Médio	R\$ 45,00
Nível Superior	R\$ 65,00

3.13. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo/emprego e/ou uma única região, utilizando os códigos dispostos no anexo III deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente, passando a ter validade a última inscrição efetuada, salvo se o horário das provas não coincidir.

3.14. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

3.15. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sendo eliminado do certame caso preste qualquer informação inexata.

3.16. Os candidatos inscritos receberão todas as informações referentes ao concurso, através do site www.dinamicaconsultoria.com.br, na sede da Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e na Prefeitura Municipal de Piranhas e nos pontos de acesso para inscrições.

4. ANEXO I - QUADRO DAS PROVAS (em anexo)

4.1. Todas as questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo 01 (uma) e somente 01 (uma) a correta.

4.2. Os programas para todos os cargos/empregos constam deste Edital e serão afixados nos Órgãos Públicos Municipais, na Dinâmica Consultoria, Assessoria e Eventos, na Prefeitura Municipal de Piranhas/AL e ainda no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova objetiva será realizada no dia 23 de setembro de 2007, ou outra data a ser divulgada juntamente com os locais e horários, até 15 (quinze) dias após o término das inscrições, publicados no Diário Oficial, no site www.dinamicaconsultoria.com.br e afixado nos pontos de acesso. (locais de inscrição)

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade original, comprovante de pagamento da inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3. Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início das provas. (horário de Brasília).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



5.4. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, ipod e etc.). O uso de boné ou chapéu também não será permitido.

5.5. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a quaisquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

5.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

5.6.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

5.6.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução de quaisquer prova;

5.6.3. Utilizar-se de objeto constante no item 5.4;

5.6.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

5.6.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;

5.6.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

5.6.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;

5.6.8. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

5.6.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento inadequado;

5.6.10. Quando, após as provas, for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso;

5.7. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas;

5.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas;

5.9. O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas, a partir do início da sua realização, que será determinada pelo fiscal e anotada de forma clara para visualização de todos os candidatos.

5.10. O gabarito das provas será divulgado 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas, começando a contar deste momento o prazo para recursos.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 60 (sessenta) pontos (2 pontos por questão).

6.2. Para os Cargos/Empregos de Nível Superior, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com provas objetivas eliminatórias, e a segunda após o resultado da primeira, com provas de títulos com caráter classificatório.

6.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) nas provas, serão de pronto desclassificados.

6.4. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetivas eliminatórias, por qualquer motivo será, de pronto, desclassificado.

6.5. Para os cargos de nível superior, os títulos valerão 15 (quinze) pontos no total, assim definidos:

6.5.1. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Doutorado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 08 (oito) pontos.

6.5.2. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 05 (cinco) pontos.

6.5.3. Título de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 02 (dois) pontos.

6.6. Os documentos destinados à avaliação da prova de títulos, sob pena de desconsideração, deverão ser entregues em cópias autenticadas ou cópias com os originais, até 48 (quarenta e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

oito) horas após a divulgação do resultado das provas objetivas, porém deverá ser informado na ficha de inscrição, se o candidato possui título bem como o nível do mesmo. A apresentação dos originais no ato da nomeação será de caráter obrigatório.

6.7. Os candidatos residentes em outros Estados/Municípios que fizerem inscrição pela Internet, os títulos poderão ser encaminhados via Correios para o endereço: Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, 200, Poço, Maceió-AL – CEP: 57.025-420, sendo o carimbo de emissão dos correios datado de até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado das provas objetivas ou ainda entregues no próprio endereço no prazo especificado acima.

6.8. Será computada a pontuação dos títulos e emitido um novo resultado para os cargos que o possuam, até 05 (cinco) dias após o prazo determinado para recebimento dos mesmos.

6.9. Não serão considerados os títulos dos candidatos que não obtiveram a pontuação mínima exigida na prova objetiva.

6.10. Os pontos dos títulos não são cumulativos, ou seja, apenas será validado um título de cada nível.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade de pontos.

7.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código de inscrição.

8. DO RESULTADO ANTES DOS RECURSOS

8.1. Dar-se-á publicidade do primeiro resultado até 30 (trinta) dias após a realização das provas.

8.2 A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.

8.3. Neste resultado já serão levados em conta, os critérios de desempate definidos nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3.

8.4. Após o prazo de recursos, a Dinâmica terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para divulgar o Resultado Pós-Recursos, o qual será o definitivo.

8.5. Todos os resultados serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto a:

- a) à formulação das questões e opção considerada como certa nas provas objetivas;
- b) ao resultado final do concurso público.

9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/emprego e endereço para correspondência, e ainda que sejam interpostos dentro do prazo.

9.4. O(s) ponto(s), à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.

10. O prazo para interposição de recurso será de até 72 horas (setenta e duas horas), sendo contado, à formulação das questões e opção considerada como certa nas provas objetivas, após a divulgação dos gabaritos.

10.1. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.

10.2. Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, destinados à Comissão Organizadora do Concurso, e caso o candidato resida em Maceió, poderá protocolar diretamente na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos. Para os candidatos residentes em outras cidades/municípios, os recursos deverão ser enviados pelo fax (82) 3336-3239, mantendo-se os critérios e contidos nos itens 9 e 10.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:

- 11.1.1.** Maior idade civil;
- 11.1.2.** Maior número de filhos;
- 11.1.3.** Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

11.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam na ficha de cadastro eletrônico. Evento que seja posterior a data de inscrição não será considerado para esta finalidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

12.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL.

12.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:

- 12.2.1.** Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 12.2.2.** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 12.2.3.** Apresentar cédula da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;
- 12.2.4.** Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo/emprego;
- 12.2.5.** Declaração de bens;
- 12.2.6.** Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 12.2.7.** Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Piranhas/AL;
- 12.2.8.** Uma fotografia recente tipo 3X4;
- 12.2.9.** Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público.

12.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O concurso terá prazo de validade de 01 (hum) ano, contado da data de sua homologação e prorrogável por igual período, a critério do Sr. Prefeito do Município de Piranhas/AL, através de ato administrativo;

13.2. O resultado final do Concurso será homologado pelo Sr. Prefeito do Município de Piranhas/AL;

13.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4. Os cargos do referido concurso serão de natureza estatutária, de acordo com a Lei nº 004/2007 de 06 de Junho de 2007, e Lei Orgânica do Município de Piranhas/AL.

13.5. A inexistência das informações ou as irregularidades dos documentos exigidos, eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito todos os atos decorrentes da inscrição.

13.5.1. A chamada para admissão será feita por mala direta ou comunicação via correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

13.6. O município de Piranhas/AL excluirá do Concurso aquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, convocando no seu lugar o próximo candidato imediatamente classificado.

13.7. O candidato residente neste ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para: hospedagem, alimentação e deslocamento para o local de trabalho.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

13.8. Os candidatos aos cargos da saúde, aprovados e nomeados, poderão ser designados para servirem no “Programa de Saúde da Família”, sendo a eles atribuída a gratificação de incentivo, de acordo com a Lei de nº 005/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

13.9. Os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão, quando de sua nomeação, comprovar residência no local em que irão prestar o serviço, sob pena de não ser nomeados, de acordo com a Lei Federal que rege este Programa e ainda Lei Municipal de nº 004/2007, de 06 de Junho de 2007.

13.10. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Piranhas/AL.

13.11. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, Secretarias Municipais e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente com a Dinâmica - Consultoria, Assessoria e Eventos, organizadora do concurso.

Publique-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 16 de Julho de 2007.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
Prefeito de Piranhas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br
Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GUARDA MUNICIPAL/VIGILANTE/MOTORISTA
I-CNH “B” E MOTORISTA II-CNH “D”
RACIOCÍNIO LÓGICO: 30 (trinta) questões.**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**FISCAL AUX. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/
AGENTE DE ENDEMIAS/AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

PORTUGUÊS (10): Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, verbo.

CONHECIMENTOS GERAIS (10): Fundação de Piranhas; Emancipação Política; datas importantes para o município; Geografia do Município: clima, relevo, vegetação, população, localização. História; Política e Religião do Município.

FISCAL AUX. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): Tributos municipais; processos administrativos; Zelo pelo patrimônio público; Conhecimento de elaboração de correspondência, protocolo e notas fiscais; Código tributário do Município de Piranhas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): A Saúde – o que é? Qual a importância? Conceitos; O Sistema Único de Saúde – SUS; O Agente Comunitário de Saúde – Responsabilidades; A vida comunitária – O que é? Qual a importância? A visita domiciliar – O que é? O que o Agente Comunitário de Saúde deve fazer? O antes e o depois da Visita domiciliar; Mapa da Comunidade – Para que serve? Como fazê-lo? Informações constantes no Cadastro das Famílias; Passos para uma Reunião Comunitária; Diagnóstico de Saúde da Comunidade – Ficha A – Cadastramento das Famílias; Ficha B – Acompanhamento de Gestantes; Ficha C – Cartão da Criança; Ficha D – Registro das Atividades Diárias do Agente Comunitário de Saúde; Zelo pelo patrimônio público.

AGENTE DE ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): Noções gerais sobre o SUS, PSF; Quem é o Agente de Endemias; Atribuições do Agente de Endemias; Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Endemias; Sistemas de informações trabalhadas e sua finalidade para o trabalho do Agente de Endemias; Conhecimentos básicos sobre: Esquistossomos, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Calazar, Leptospirose; Reconhecimento geográfico; Tratamento e cálculo para tratamento; Pesquisa entomológica; Criadouros; Manuseio de inseticidas e uso de EPI; Organização e operação de campo; Casos confirmados e notificados de Dengue no município. Material de uso diário; Visita domiciliar; Estratificação entomo-epidemiológica do município; Participação comunitária no trabalho do Agente de Endemias. Ética profissional; Zelo pelo patrimônio Público.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10) : Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Relacionamento com os colegas de trabalho; Atendimento a Clientes com Qualidade; Atendimento ao Telefone; Comunicação no Ambiente de Trabalho – problemas de comunicação que podem prejudicar o andamento do trabalho; Equipamentos administrativos: Fax, Computador, Copiadora; Redação Comercial: ofícios, requerimentos, atas e outros documentos administrativos; Zelo pelo patrimônio público.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Relacionamento com os colegas de trabalho; Atendimento a Clientes com Qualidade; Atendimento ao Telefone; Comunicação no Ambiente de Trabalho – problemas de comunicação que podem prejudicar o andamento do trabalho; Equipamentos administrativos: Fax, Computador, Copiadora; Redação Comercial: ofícios, requerimentos, atas e outros documentos administrativos; Zelo pelo patrimônio público.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS/FISCAL DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS/ TÉCNICO EM CONTABILIDADE/AUXILIAR DE
ENFERMAGEM/AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, pronome; verbo; advérbio; concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Piranhas; Emancipação Política; datas importantes para o município; Geografia do Município: clima, relevo, vegetação, população, localização. História; Política e Religião do Município.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas; Projeto Pedagógico Escola Nova; Projeto Pedagógico Progressista; Didática e conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de Planos de Ensino, de Projetos); Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos); Educação de Jovens e Adultos; Zelo pelo patrimônio público.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tributos municipais: critérios estruturais; Princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; IPTU; ISS; Taxa de localização; do processo administrativo; Autonomia e competência tributária do município; Extinção do crédito tributário; Código tributário do município de Piranhas; Código tributário nacional; Zelo pelo patrimônio público; Conhecimento de elaboração de correspondência, protocolo e notas fiscais.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado; Provisão para Imposto de Renda; Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública: Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Despesa Pública e seus Estágios; Plano de Contas da Administração Pública Federal; Operações Típicas da Administração Pública Federal; Patrimônio da Entidade Pública; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais, Lei de Responsabilidade Fiscal; Zelo pelo patrimônio público.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



AUXILIAR EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos éticos da assistência de enfermagem; Atribuições do Auxiliar de Enfermagem; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Assepsia, desinfecção e esterilização; Administração de medicamentos, oxigenoterapia, curativos coletas de amostras para exames laboratoriais; Cuidados de enfermagem à pessoa com afecções gastrointestinais, cardiovasculares, respiratórias e hematológicas; Cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e DST/AIDS; cuidados de enfermagem no pré-natal; pré-parto, puerpério e no incentivo ao aleitamento materno; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento das doenças prevalentes na infância; cuidados de enfermagem no pré e pós operatório mediato na clínica; saúde da mulher; saúde da criança.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; PSF E PACS; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana; A equipe de Saúde Bucal; Atenção Básica à Saúde; Saúde Pública; Programas do Governo Federal de prevenção da cárie; O atendente de consultório odontológico e o Programa Saúde da Família; Funções específicas do ACD no Programa Saúde da Família; Assepsia, desinfecção e esterilização; Preparação do instrumental odontológico; Manuseio do instrumental; Ajudando o odontólogo; Aspectos éticos da assistência de enfermagem.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/MÉDICO GINECOLOGISTA/MÉDICO
CARDIOLOGISTA/MÉDICO CLÍNICO GERAL/ENFERMEIRO/CIRURGIÃO**

DENTISTA/FARMACÊUTICO/TERAPEUTA

OCUPACIONAL/PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL/PROFESSOR DE

MATEMÁTICA/PROFESSOR DE PORTUGUÊS/PROFESSOR DE

**CIÊNCIAS/PROFESSOR DE HISTÓRIA/ PROFESSOR DE GEOGRAFIA/PROFESSOR
DE INGLÊS/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; concordância nominal e verbal; regência.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas doestômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunoíleo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna. Código de Ética médica.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-mestrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimto genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas. Valvopatias adquiridas. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboembolismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extracardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Eletrocardiografia Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. O ECG na criança: aspectos normais e patológicos. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiocongestiva: aspectos clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, arteriosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cor pulmonale. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatia em gravidez. Marca-passo: indicação para utilização.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; PSF E PACS; Vigilância Epidemiológica e sanitária; A equipe do PSF; Funções do Médico no PSF: integração da equipe de saúde; Planejamento, Organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para área de abrangência da unidade de saúde, região e município; Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Farmacologia Médica; Saúde da mulher, da criança, do adolescente e do trabalhador; ações individuais e/ou coletivas que atendam as necessidades da demanda específica; Afecções; Procedimentos específicos relativos as ações específicas; Execução de exames médicos, diagnósticos, prescrição de medicamentos, realização de outras formas de tratamento, pequenas cirurgias aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; Atividades de educação em saúde junto a usuários individualmente e/ou junto a grupos a comunidade local, regional e/ou municipal; Participação nas juntas médicas. Legislação e Ética Profissional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia, Fisiologia e Semiologia Humana; prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos e afogamentos; assistência de enfermagem a pacientes portadores de diabetes-mellitus, pacientes em tratamento quimioterápico, situações de emergência-choque, edema agudo no pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem materna infantil; Anatomia e fisiologia da reprodução humana; desenvolvimento do embrião e do feto; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem às doenças crônicas e infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem à saúde da criança (controle das doenças imunopreveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarreicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento); Assistência de enfermagem à saúde da mulher (pré-natal, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS); Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Aspectos éticos da assistência de enfermagem.

CIRURGIÃO DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Métodos de assepsia, desinfecção e esterilização em Odontologia; Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia; Controle dos principais problemas de saúde bucal; programa para controle das doenças bucais; História Natural das doenças bucais; A cárie; Doenças causadas pelas cáries; Endodontia; Exodontia; Periodontia; Traumatologia em Odontologia; Lesões de mucosa e câncer bucal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico; História natural do câncer bucal: prevenção e conduta clínica. O atendimento Odontológico no PSF; Atenção odontológica à criança; Ética Profissional.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Princípios da terapêutica medicamentosa; Principais grupos de medicamentos; Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão; Farmacologia do sistema nervoso central; Fármacos usados no tratamento de parasitoses; Fármacos que afetam a função gastrointestinal; Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório; Antiinflamatórios; Antimicrobianos; Farmacologia da dor; Abuso de drogas; Interações medicamentosas; Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica; Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais; Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia Humana; História e fundamentos da Terapia Ocupacional; Avaliação em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional e os componentes de desempenho funcional; modelos e teorias da Terapia Ocupacional; raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na infância e na adolescência; Terapia Ocupacional na idade adulta e velhice; Terapia Ocupacional nas diferentes considerações diagnósticas; órteses, adaptações e tecnologia assistiva; processos grupais em Terapia Ocupacional; prática baseada em evidência científica.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Área de atuação do psicólogo; 1ª Infância, 2ª Infância, 3ª Infância e Adolescência; Distúrbios comuns nas fases da 1ª Infância até a Adolescência;

Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento; Experimentação; Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano; Princípios e fases do desenvolvimento; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento; A personalidade; Freud; Piaget; Ética Profissional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O serviço social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Planejamento social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – participação popular; Lei de Regulamentação da profissão (Lei nº 8662); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742); Política Nacional de Assistência Social : Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Programa de Atenção Integral à Família; Programa Bolsa Família, Serviço Social e Saúde Mental; Instrumental Técnico-Operativo; Ética Profissional.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em partes direta e inversamente proporcionais; Regra de Três simples e composta; Frações e Dízimas Periódicas; Cálculo de Médias: Aritmética. Ponderada, Geométrica e Harmônica; Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Naturais; Conjuntos dos Inteiros; Conjuntos dos Racionais; Conjuntos dos Reais; Funções: Conceito de funções; domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas; Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com funções; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial. Equações, Inequações e sistemas de 1º e 2º Graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º Grau. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes; Determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferências e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço; Postulado da reta e do plano. Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros conexos.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Morfologia: estrutura e formação das palavras – radicais gregos e latinos; prefixos e sufixos; substantivo e adjetivo – classificação, flexão e grau; verbo – classificação e conjugação; artigo; pronome; numeral; preposição; advérbio; conjunção; interjeição; sintaxe: de concordância; de regência; de colocação; do período; processo de coordenação e subordinação; semântica; significado das palavras – sinônimos; antinomia; hiperonímia; conotação e denotação; pontuação; acentuação; ortografia; Literatura: característica da época de cada um dos períodos literários – barroco, romantismo, realismo, parnasianismo, simbolismo, modernismo; o romance nordestino, arcadismo; estrutura das obras dos seguintes autores: Antônio Vieira, Gregório de Matos, Gonçalves Dias, José de Alencar, Castro Alves, Machado de Assis, Aluísio de Azevedo, Olavo Bilac, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Graciliano Ramos e Raquel de Queiroz.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Universo: noções de astronomia; Sistema solar; movimentos da terra; tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra: história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Ambiente: constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural; Matéria, energia e recursos Naturais; Ser Humano: desenvolvimento e saúde; Reprodução e sexualidade; organismo humano; saúde; ambiente e convívio.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A reforma protestante; o estado absolutista; o mercantilismo; a revolução francesa; a era napoleônica; capitalismo e imperialismo; a industrialização no Brasil; movimentos sociais e sindicalismo; os movimentos pela terra no Brasil; os Presidentes do Brasil; a reforma agrária; História de Alagoas; os conflitos no Oriente Médio.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As ferramentas da cartografia; A paisagem e o espaço geográfico; O espaço mundial: a formação da sociedade urbano-industrial; Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. Geografia Brasileira: A formação, organização e produção do espaço brasileiro; Os complexos naturais e a questão ambiental; O processo de industrialização e urbanização no Brasil; A reforma agrária e a reforma urbana; A formação dos estados nacionais e as relações internacionais; Redefinições da ordem mundial: crises do sistema soviético e as transformações do leste europeu; Aspectos geográficos do estado de Alagoas; relevo e classificação climática; A biodiversidade e a questão ambiental; A população alagoana; A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.

PROFESSOR DE INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: Formação, Grau. Numeral: Cardinais, Ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-objetivos, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação Verbos: Tempos verbais Presente (simple present, present continuous, present perfect, tense, presente perfect continuous tense, past subjunctive, past perfect subjunctive), Futuro (simple future, future perfect, future continuous, continuous tense) Expressões condicionais (past conditional, present conditional, future conditional) Verbos Anômalos ou Modais, Verbos Auxiliares, Verbos Infinitivos, Gerúndio. Uso S Advérbios: classificação. Preposição: preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no País; Educação Física Escolar – Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da Terminologia Aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento Desportivo e Atividades Físicas – Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora. Aprendizagens de habilidades motoras.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO I – QUADRO DE PROVAS

CÓD.	CARGO/EMPREGO	NÍVEL ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	QUESTÕES			
			Raciocínio Lógico	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
101	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	30	-	-	-
102	Vigilante	Alfabetizado	30	-	-	-
103	Guarda Municipal	Alfabetizado	30	-	-	-
104	Motorista I	Alfabetizado e CNH categoria "B"	30	-	-	-
105	Motorista II	Alfabetizado e CNH categoria "D"	30	-	-	-
201	Auxiliar Administrativo	Fundamental completo	-	10	10	10
202	Agente Administrativo	Fundamental completo	-	10	10	10
203	Agente de Endemias	Fundamental completo	-	10	10	10
204	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo	-	10	10	10
205	Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais	Fundamental Completo	-	10	10	10
301	Fiscal de Tributos Municipais	Médio Completo	-	10	10	10
302	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Contabilidade e Registro no CRC	-	10	10	10
303	Auxiliar de Consultório Odontológico	Médio Completo – Inscrição no CRO	-	10	10	10
304	Auxiliar de Enfermagem	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	-	10	10	10
305	Professor – Educação Básica – Séries Iniciais	Magistério Nível Médio	-	10	10	10
401	Professor de Inglês	Superior em Letras/Inglês-Licenciatura Plena	-	10	-	20
402	Professor de Educação Física	Superior em Educação Física Licenciatura Plena	-	10	-	20
403	Professor de Ciências	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	-	10	-	20
404	Professor de História	Superior em História Licenciatura Plena	-	10	-	20
405	Professor de Geografia	Superior em Geografia Licenciatura Plena	-	10	-	20
406	Professor de Português	Superior em Português Licenciatura Plena	-	10	-	20
407	Professor de Matemática	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	-	10	-	20
408	Enfermeiro	Superior em Enfermagem com Registro no COREN	-	10	-	20
409	Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho Profissional	-	10	-	20
410	Psicólogo	Superior em Psicologia com Registro no CRP	-	10	-	20
411	Cirurgião Dentista	Superior em Odontologia com Registro no CRO	-	10	-	20
412	Farmacêutico	Superior em Farmácia com Registro no Conselho Profissional	-	10	-	20
413	Assistente Social	Superior em Serviço Social com Registro no Conselho Profissional	-	10	-	20
414	Médico Clínico Geral	Superior em Medicina com Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	-	10	-	20
415	Médico Cirurgião Geral	Superior em Medicina com Especialização em Cirurgia e Registro no CRM	-	10	-	20
416	Médico Cardiologista	Superior em Medicina com Especialização em Cardiologia e Registro no CRM	-	10	-	20
417	Médico Ginecologista	Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Registro no CRM	-	10	-	20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO III – QUADRO DE CARGOS/EMPREGOS E VAGAS

CÓD.	CARGO/EMPREGO	VAGAS		PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO BASE	C.HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
		Não def.	Def.				
101	Auxiliar de Serviços Gerais	72	08	- Ser alfabetizado	380,00	40h	Executar limpeza de prédios públicos; capinar; fazer e servir cafezinho aos funcionários e clientes; realizar pequenos consertos e trocas de lâmpadas; zelar pelo patrimônio público municipal; usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.
102	Vigilante	45	05	- Ser alfabetizado	380,00	40h	Executar a vigilância, diurna e/ou noturna dos prédios públicos do município; exercer vigilância sobre veículos; transmitir recados, prestar informações, executar outras atividades correlatas; participar de capacitação.
103	Guarda Municipal	08	-	- Ser alfabetizado	420,00	40h	Manter a ordem no Município, guardar prédios, logradouros públicos e outros bens patrimoniais do Município; vigiar diurna e noturnamente; fazer o controle de trânsito no município; entre outras.
104	Motorista I	07	-	- Ser alfabetizado e CNH categoria "B"	400,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
105	Motorista II	03	-	- Ser alfabetizado e CNH categoria "D"	420,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno e grande porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
201	Auxiliar Administrativo	32	03	Nível Fundamental completo	380,00	40h	Atender clientes; fazer e atender ligações telefônicas; digitar, encaminhar e receber ofícios e documentos administrativos e outras inerentes ao cargo.
202	Agente Administrativo	19	02	Nível Fundamental Completo	450,00	40h	Atender clientes; fazer e atender ligações telefônicas; digitar, encaminhar e receber ofícios e documentos administrativos, fazer controles, e outras inerentes ao cargo.
203	Agente de Endemias	07	-	Nível Fundamental completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PACS.
204	Agente Comunitário de Saúde	06	-	Nível Fundamental Completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
205	Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais	02	-	Ensino Fundamental Completo	420,00	40h	Auxiliar na promoção da arrecadação de tributos municipais e fiscalização dos estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
301	Fiscal de Tributos Municipais	02	-	Ensino Médio Completo	530,00	40h	Promover a arrecadação de tributos municipais e fiscalizar estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
302	Técnico em Contabilidade	02	-	Curso Técnico Contabilidade e Registro no CRC	530,00	40h	Fazer controles contábeis, pagamentos, recebimentos, elaborar relatórios financeiros/contábeis, outras atribuições específicas do cargo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



303	Auxiliar de Consultório Odontológico	04	-	Ensino médio – Inscrição no CRO	450,00	40h	Auxiliar o Odontólogo nas tarefas específicas de atendimento odontológico e outras inerentes ao cargo.
304	Auxiliar de Enfermagem	11	01	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	450,00	40h	Auxiliar o enfermeiro nas tarefas específicas de enfermagem e outras inerentes ao cargo.
305	Professor – Educação Básica – Séries Iniciais	65	07	Curso Magistério Nível Médio	450,80	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
401	Professor de Inglês	05	-	Graduação em Letras/Inglês- Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
402	Professor de Educação Física	06	-	Superior em Educação Física Licenciatura Plena	540,96	20h	Planejar e executar atividades físicas e recreativas para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
403	Professor de Ciências	09	01	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
404	Professor de História	08	-	Superior em História Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
405	Professor de Geografia	08	-	Superior em Geografia Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
406	Professor de Português	11	01	Superior em Português Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
407	Professor de Matemática	11	01	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
408	Enfermeiro	07	-	Superior em Enfermagem com Registro no COREN	700,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
409	Terapeuta Ocupacional	01	-	Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho Profissional	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
410	Psicólogo	03	-	Superior em Psicologia com Registro no CRP	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
411	Cirurgião Dentista	02	-	Superior em Odontologia com Registro no CRO	1.000,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
412	Farmacêutico	01	-	Superior em Farmácia com Registro no Conselho Profissional	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
413	Assistente Social	02	-	Superior em Serviço Social com Registro no Conselho Profissional	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
414	Médico Clínico Geral	04	-	Superior em Medicina com Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
415	Médico Cirurgião Geral	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Cirurgia e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
416	Médico Cardiologista	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Cardiologia e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
417	Médico Ginecologista	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

O Município de Piranhas/AL, em cumprimento ao que determina o Artigo 37º, Inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Municipal de nº 004/2007, de 06 de Junho de 2007, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS DE TÍTULOS, para os níveis: elementar, fundamental, médio e superior, nos cargos/empregos vagos e que venham a vagar, na administração pública municipal, indicados no Anexo III deste Edital.

O anexo III que integra este Edital especifica os cargos/empregos e os pré-requisitos para o provimento de cada um.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público a que se refere este Edital, será realizado pela Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Empresa com comprovada capacidade técnica, contratada pela Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por Contrato Administrativo e será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que norteiam a Administração Pública.

1.2. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Piranhas/AL aos cargos/empregos dispostos no Anexo III deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

2.1.1. Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);

2.1.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

2.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público;

2.2. Outros pré-requisitos constam no anexo III deste Edital.

2.3. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito da inscrição no Concurso Público, que trata este Edital, para os cargos/empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores na proporção de 10% (dez por cento) das vagas existentes no Certame.

2.3.1. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, serem portadores de deficiência, através da entrega de Atestado Médico Específico para a Deficiência e submeter-se, quando aprovados, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração do Município de Piranhas/AL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

2.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, a partir das 10:00h do dia 17 de Julho, até às 18:00h do dia 10 de Agosto de 2007, horário de Brasília;

3.2. Serão instalados pontos de acesso para inscrição dos candidatos à Praça Itabira de Brito, s/nº, Centro (ao lado da Prefeitura Municipal), Piranhas-AL e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, nº 200, Poço, Maceió-AL, que funcionarão no horário comercial durante o período de inscrição citado no item 3.1.

3.3. Nos pontos de acesso, estarão de plantão, funcionários da Empresa Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, para prestar informações e auxiliar aos candidatos que tiverem dificuldade de acesso ao site.

3.4. Os candidatos que optarem por fazer inscrição nos pontos de acesso no Município e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, deverão levar consigo, documentos de identidade (RG/CTPS/CNH ou outro documento com foto), CPF e Comprovante de Residência;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

3.5. Ao final do preenchimento da inscrição do candidato, será impresso o Boleto para pagamento do valor da inscrição, de acordo com o nível de escolaridade especificado no quadro abaixo, que deverá ser pago em qualquer agência dos Correios, Bancos ou Casas Lotéricas.

3.6. Todas as inscrições serão efetivadas após a confirmação pelo Banco, do pagamento do boleto;

3.7. A Dinâmica-Consultoria, ao receber a confirmação do Banco, enviará automaticamente ao candidato, via e-mail, a sua confirmação de inscrição;

3.8. O candidato deverá imprimir a confirmação de inscrição recebida via e-mail e levá-la no dia da prova, juntamente com seu documento de identidade.

3.9. A Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, não se responsabiliza por solicitação de inscrições via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. O “Manual do Candidato” poderá ser impresso ou adquirido nos pontos de acesso, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), o qual contém todas as informações necessárias ao candidato.

3.11. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da administração do município

3.12. As taxas de inscrição corresponderão a:

CARGO/EMPREGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Elementar	R\$ 25,00
Nível Fundamental	R\$ 35,00
Nível Médio	R\$ 45,00
Nível Superior	R\$ 65,00

3.13. O candidato só poderá se inscrever para um único cargo/emprego e/ou uma única região, utilizando os códigos dispostos no anexo III deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente, passando a ter validade a última inscrição efetuada, salvo se o horário das provas não coincidir.

3.14. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

3.15. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sendo eliminado do certame caso preste qualquer informação inexata.

3.16. Os candidatos inscritos receberão todas as informações referentes ao concurso, através do site www.dinamicaconsultoria.com.br, na sede da Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e na Prefeitura Municipal de Piranhas e nos pontos de acesso para inscrições.

4. ANEXO I - QUADRO DAS PROVAS (em anexo)

4.1. Todas as questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo 01 (uma) e somente 01 (uma) a correta.

4.2. Os programas para todos os cargos/empregos constam deste Edital e serão afixados nos Órgãos Públicos Municipais, na Dinâmica Consultoria, Assessoria e Eventos, na Prefeitura Municipal de Piranhas/AL e ainda no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova objetiva será realizada no dia 23 de setembro de 2007, ou outra data a ser divulgada juntamente com os locais e horários, até 15 (quinze) dias após o término das inscrições, publicados no Diário Oficial, no site www.dinamicaconsultoria.com.br e afixado nos pontos de acesso. (locais de inscrição)

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade original, comprovante de pagamento da inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3. Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início das provas. (horário de Brasília).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



5.4. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, ipod e etc.). O uso de boné ou chapéu também não será permitido.

5.5. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a quaisquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

5.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

5.6.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

5.6.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução de quaisquer prova;

5.6.3. Utilizar-se de objeto constante no item 5.4;

5.6.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

5.6.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;

5.6.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

5.6.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;

5.6.8. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

5.6.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento inadequado;

5.6.10. Quando, após as provas, for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso;

5.7. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas;

5.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas;

5.9. O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas, a partir do início da sua realização, que será determinada pelo fiscal e anotada de forma clara para visualização de todos os candidatos.

5.10. O gabarito das provas será divulgado 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas, começando a contar deste momento o prazo para recursos.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 60 (sessenta) pontos (2 pontos por questão).

6.2. Para os Cargos/Empregos de Nível Superior, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com provas objetivas eliminatórias, e a segunda após o resultado da primeira, com provas de títulos com caráter classificatório.

6.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) nas provas, serão de pronto desclassificados.

6.4. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetivas eliminatórias, por qualquer motivo será, de pronto, desclassificado.

6.5. Para os cargos de nível superior, os títulos valerão 15 (quinze) pontos no total, assim definidos:

6.5.1. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Doutorado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 08 (oito) pontos.

6.5.2. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” (Mestrado), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 05 (cinco) pontos.

6.5.3. Título de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 02 (dois) pontos.

6.6. Os documentos destinados à avaliação da prova de títulos, sob pena de desconsideração, deverão ser entregues em cópias autenticadas ou cópias com os originais, até 48 (quarenta e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

oito) horas após a divulgação do resultado das provas objetivas, porém deverá ser informado na ficha de inscrição, se o candidato possui título bem como o nível do mesmo. A apresentação dos originais no ato da nomeação será de caráter obrigatório.

6.7. Os candidatos residentes em outros Estados/Municípios que fizerem inscrição pela Internet, os títulos poderão ser encaminhados via Correios para o endereço: Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, 200, Poço, Maceió-AL – CEP: 57.025-420, sendo o carimbo de emissão dos correios datado de até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado das provas objetivas ou ainda entregues no próprio endereço no prazo especificado acima.

6.8. Será computada a pontuação dos títulos e emitido um novo resultado para os cargos que o possua, até 05 (cinco) dias após o prazo determinado para recebimento dos mesmos.

6.9. Não serão considerados os títulos dos candidatos que não obtiveram a pontuação mínima exigida na prova objetiva.

6.10. Os pontos dos títulos não são cumulativos, ou seja, apenas será validado um título de cada nível.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade de pontos.

7.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código de inscrição.

8. DO RESULTADO ANTES DOS RECURSOS

8.1. Dar-se-á publicidade do primeiro resultado até 30 (trinta) dias após a realização das provas.

8.2 A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.

8.3. Neste resultado já serão levados em conta, os critérios de desempate definidos nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3.

8.4. Após o prazo de recursos, a Dinâmica terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para divulgar o Resultado Pós-Recursos, o qual será o definitivo.

8.5. Todos os resultados serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal de Piranhas, Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto a:

- a) à formulação das questões e opção considerada como certa nas provas objetivas;
- b) ao resultado final do concurso público.

9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/emprego e endereço para correspondência, e ainda que sejam interpostos dentro do prazo.

9.4. O(s) ponto(s), à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.

10. O prazo para interposição de recurso será de até 72 horas (setenta e duas horas), sendo contado, à formulação das questões e opção considerada como certa nas provas objetivas, após a divulgação dos gabaritos.

10.1. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.

10.2. Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, destinados à Comissão Organizadora do Concurso, e caso o candidato resida em Maceió, poderá protocolar diretamente na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos. Para os candidatos residentes em outras cidades/municípios, os recursos deverão ser enviados pelo fax (82) 3336-3239, mantendo-se os critérios e contidos nos itens 9 e 10.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:

- 11.1.1.** Maior idade civil;
- 11.1.2.** Maior número de filhos;
- 11.1.3.** Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

11.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam na ficha de cadastro eletrônico. Evento que seja posterior a data de inscrição não será considerado para esta finalidade.

12. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

12.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL.

12.2. Para todas as categorias, são condições de admissão:

- 12.2.1.** Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 12.2.2.** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 12.2.3.** Apresentar cédula da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;
- 12.2.4.** Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo/emprego;
- 12.2.5.** Declaração de bens;
- 12.2.6.** Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- 12.2.7.** Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Piranhas/AL;
- 12.2.8.** Uma fotografia recente tipo 3X4;
- 12.2.9.** Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público.

12.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O concurso terá prazo de validade de 01 (hum) ano, contado da data de sua homologação e prorrogável por igual período, a critério do Sr. Prefeito do Município de Piranhas/AL, através de ato administrativo;

13.2. O resultado final do Concurso será homologado pelo Sr. Prefeito do Município de Piranhas/AL;

13.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.4. Os cargos do referido concurso serão de natureza estatutária, de acordo com a Lei nº 004/2007 de 06 de Junho de 2007, e Lei Orgânica do Município de Piranhas/AL.

13.5. A inexistência das informações ou as irregularidades dos documentos exigidos, eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito todos os atos decorrentes da inscrição.

13.5.1. A chamada para admissão será feita por mala direta ou comunicação via correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

13.6. O município de Piranhas/AL excluirá do Concurso aquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, convocando no seu lugar o próximo candidato imediatamente classificado.

13.7. O candidato residente neste ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para: hospedagem, alimentação e deslocamento para o local de trabalho.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

13.8. Os candidatos aos cargos da saúde, aprovados e nomeados, poderão ser designados para servirem no “Programa de Saúde da Família”, sendo a eles atribuída a gratificação de incentivo, de acordo com a Lei de nº 005/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

13.9. Os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão, quando de sua nomeação, comprovar residência no local em que irão prestar o serviço, sob pena de não ser nomeados, de acordo com a Lei Federal que rege este Programa e ainda Lei Municipal de nº 004/2007, de 06 de Junho de 2007.

13.10. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Piranhas/AL.

13.11. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, Secretarias Municipais e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente com a Dinâmica - Consultoria, Assessoria e Eventos, organizadora do concurso.

Publique-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 16 de Julho de 2007.

INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
Prefeito de Piranhas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br
Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/GUARDA MUNICIPAL/VIGILANTE/MOTORISTA
I-CNH “B” E MOTORISTA II-CNH “D”
RACIOCÍNIO LÓGICO: 30 (trinta) questões.**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

**FISCAL AUX. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/
AGENTE DE ENDEMIAS/AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

PORTUGUÊS (10): Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, verbo.

CONHECIMENTOS GERAIS (10): Fundação de Piranhas; Emancipação Política; datas importantes para o município; Geografia do Município: clima, relevo, vegetação, população, localização. História; Política e Religião do Município.

FISCAL AUX. DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): Tributos municipais; processos administrativos; Zelo pelo patrimônio público; Conhecimento de elaboração de correspondência, protocolo e notas fiscais; Código tributário do Município de Piranhas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): A Saúde – o que é? Qual a importância? Conceitos; O Sistema Único de Saúde – SUS; O Agente Comunitário de Saúde – Responsabilidades; A vida comunitária – O que é? Qual a importância? A visita domiciliar – O que é? O que o Agente Comunitário de Saúde deve fazer? O antes e o depois da Visita domiciliar; Mapa da Comunidade – Para que serve? Como fazê-lo? Informações constantes no Cadastro das Famílias; Passos para uma Reunião Comunitária; Diagnóstico de Saúde da Comunidade – Ficha A – Cadastramento das Famílias; Ficha B – Acompanhamento de Gestantes; Ficha C – Cartão da Criança; Ficha D – Registro das Atividades Diárias do Agente Comunitário de Saúde; Zelo pelo patrimônio público.

AGENTE DE ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): Noções gerais sobre o SUS, PSF; Quem é o Agente de Endemias; Atribuições do Agente de Endemias; Ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Endemias; Sistemas de informações trabalhadas e sua finalidade para o trabalho do Agente de Endemias; Conhecimentos básicos sobre: Esquistossomos, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishmaniose, Peste, Calazar, Leptospirose; Reconhecimento geográfico; Tratamento e cálculo para tratamento; Pesquisa entomológica; Criadouros; Manuseio de inseticidas e uso de EPI; Organização e operação de campo; Casos confirmados e notificados de Dengue no município. Material de uso diário; Visita domiciliar; Estratificação entomo-epidemiológica do município; Participação comunitária no trabalho do Agente de Endemias. Ética profissional; Zelo pelo patrimônio Público.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10) : Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Relacionamento com os colegas de trabalho; Atendimento a Clientes com Qualidade; Atendimento ao Telefone; Comunicação no Ambiente de Trabalho – problemas de comunicação que podem prejudicar o andamento do trabalho; Equipamentos administrativos: Fax, Computador, Copiadora; Redação Comercial: ofícios, requerimentos, atas e outros documentos administrativos; Zelo pelo patrimônio público.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10): Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho; Relacionamento com os colegas de trabalho; Atendimento a Clientes com Qualidade; Atendimento ao Telefone; Comunicação no Ambiente de Trabalho – problemas de comunicação que podem prejudicar o andamento do trabalho; Equipamentos administrativos: Fax, Computador, Copiadora; Redação Comercial: ofícios, requerimentos, atas e outros documentos administrativos; Zelo pelo patrimônio público.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS/FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/ TÉCNICO EM CONTABILIDADE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, pronome; verbo; advérbio; concordância nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundação de Piranhas; Emancipação Política; datas importantes para o município; Geografia do Município: clima, relevo, vegetação, população, localização. História; Política e Religião do Município.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei nº 9.394/96 LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Parâmetros Curriculares Nacionais; Tendências Pedagógicas; Projeto Pedagógico Escola Nova; Projeto Pedagógico Progressista; Didática e conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de Planos de Ensino, de Projetos); Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos); Educação de Jovens e Adultos; Zelo pelo patrimônio público.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tributos municipais: critérios estruturais; Princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; IPTU; ISS; Taxa de localização; do processo administrativo; Autonomia e competência tributária do município; Extinção do crédito tributário; Código tributário do município de Piranhas; Código tributário nacional; Zelo pelo patrimônio público; Conhecimento de elaboração de correspondência, protocolo e notas fiscais.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado; Provisão para Imposto de Renda; Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública: Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Despesa Pública e seus Estágios; Plano de Contas da Administração Pública Federal; Operações Típicas da Administração Pública Federal; Patrimônio da Entidade Pública; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais, Lei de Responsabilidade Fiscal; Zelo pelo patrimônio público.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

AUXILIAR EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos éticos da assistência de enfermagem; Atribuições do Auxiliar de Enfermagem; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Assepsia, desinfecção e esterilização; Administração de medicamentos, oxigenoterapia, curativos coletas de amostras para exames laboratoriais; Cuidados de enfermagem à pessoa com afecções gastrointestinais, cardiovasculares, respiratórias e hematológicas; Cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e DST/AIDS; cuidados de enfermagem no pré-natal; pré-parto, puerpério e no incentivo ao aleitamento materno; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento das doenças prevalentes na infância; cuidados de enfermagem no pré e pós operatório mediato na clínica; saúde da mulher; saúde da criança.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; PSF E PACS; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia humana; A equipe de Saúde Bucal; Atenção Básica à Saúde; Saúde Pública; Programas do Governo Federal de prevenção da cárie; O atendente de consultório odontológico e o Programa Saúde da Família; Funções específicas do ACD no Programa Saúde da Família; Assepsia, desinfecção e esterilização; Preparação do instrumental odontológico; Manuseio do instrumental; Ajudando o odontólogo; Aspectos éticos da assistência de enfermagem.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/MÉDICO GINECOLOGISTA/MÉDICO
CARDIOLOGISTA/MÉDICO CLÍNICO GERAL/ENFERMEIRO/CIRURGIÃO**

DENTISTA/FARMACÊUTICO/TERAPEUTA

OCUPACIONAL/PSICÓLOGO/ASSISTENTE SOCIAL/PROFESSOR DE

MATEMÁTICA/PROFESSOR DE PORTUGUÊS/PROFESSOR DE

**CIÊNCIAS/PROFESSOR DE HISTÓRIA/ PROFESSOR DE GEOGRAFIA/PROFESSOR
DE INGLÊS/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PORTUGUÊS: Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; concordância nominal e verbal; regência.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas doestômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunoíleo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna. Código de Ética médica.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-mestrua; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas. Valvopatias adquiridas. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboembolismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extracardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cardiopulmonar cerebral. Eletrocardiografia Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. O ECG na criança: aspectos normais e patológicos. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiopulmonar: aspectos clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, arteriosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cor pulmonale. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatia em gravidez. Marca-passo: indicação para utilização.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; PSF E PACS; Vigilância Epidemiológica e sanitária; A equipe do PSF; Funções do Médico no PSF: integração da equipe de saúde; Planejamento, Organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para área de abrangência da unidade de saúde, região e município; Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Farmacologia Médica; Saúde da mulher, da criança, do adolescente e do trabalhador; ações individuais e/ou coletivas que atendam as necessidades da demanda específica; Afecções; Procedimentos específicos relativos as ações específicas; Execução de exames médicos, diagnósticos, prescrição de medicamentos, realização de outras formas de tratamento, pequenas cirurgias aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; Atividades de educação em saúde junto a usuários individualmente e/ou junto a grupos a comunidade local, regional e/ou municipal; Participação nas juntas médicas. Legislação e Ética Profissional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia, Fisiologia e Semiologia Humana; prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos e afogamentos; assistência de enfermagem a pacientes portadores de diabetes-mellitus, pacientes em tratamento quimioterápico, situações de emergência-choque, edema agudo no pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem materna infantil; Anatomia e fisiologia da reprodução humana; desenvolvimento do embrião e do feto; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem às doenças crônicas e infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem à saúde da criança (controle das doenças imunopreveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarreicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento); Assistência de enfermagem à saúde da mulher (pré-natal, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS); Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Aspectos éticos da assistência de enfermagem.

CIRURGIÃO DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Métodos de assepsia, desinfecção e esterilização em Odontologia; Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia; Controle dos principais problemas de saúde bucal; programa para controle das doenças bucais; História Natural das doenças bucais; A cárie; Doenças causadas pelas cáries; Endodontia; Exodontia; Periodontia; Traumatologia em Odontologia; Lesões de mucosa e câncer bucal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico; História natural do câncer bucal: prevenção e conduta clínica. O atendimento Odontológico no PSF; Atenção odontológica à criança; Ética Profissional.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Princípios da terapêutica medicamentosa; Principais grupos de medicamentos; Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão; Farmacologia do sistema nervoso central; Fármacos usados no tratamento de parasitoses; Fármacos que afetam a função gastrointestinal; Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório; Antiinflamatórios; Antimicrobianos; Farmacologia da dor; Abuso de drogas; Interações medicamentosas; Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica; Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais; Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia e Fisiologia Humana; História e fundamentos da Terapia Ocupacional; Avaliação em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional e os componentes de desempenho funcional; modelos e teorias da Terapia Ocupacional; raciocínio clínico em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional na infância e na adolescência; Terapia Ocupacional na idade adulta e velhice; Terapia Ocupacional nas diferentes considerações diagnósticas; órteses, adaptações e tecnologia assistiva; processos grupais em Terapia Ocupacional; prática baseada em evidência científica.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Área de atuação do psicólogo; 1ª Infância, 2ª Infância, 3ª Infância e Adolescência; Distúrbios comuns nas fases da 1ª Infância até a Adolescência;

Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento; Experimentação; Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano; Princípios e fases do desenvolvimento; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento; A personalidade; Freud; Piaget; Ética Profissional.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O serviço social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Planejamento social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – participação popular; Lei de Regulamentação da profissão (Lei nº 8662); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742); Política Nacional de Assistência Social : Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Programa de Atenção Integral à Família; Programa Bolsa Família, Serviço Social e Saúde Mental; Instrumental Técnico-Operativo; Ética Profissional.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, Cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em partes direta e inversamente proporcionais; Regra de Três simples e composta; Frações e Dízimas Periódicas; Cálculo de Médias: Aritmética. Ponderada, Geométrica e Harmônica; Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Naturais; Conjuntos dos Inteiros; Conjuntos dos Racionais; Conjuntos dos Reais; Funções: Conceito de funções; domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numéricas; Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com funções; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial. Equações, Inequações e sistemas de 1º e 2º Grau. Equações redutíveis ao 1º e 2º Grau. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes; Determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferências e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço; Postulado da reta e do plano. Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros conexos.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Morfologia: estrutura e formação das palavras – radicais gregos e latinos; prefixos e sufixos; substantivo e adjetivo – classificação, flexão e grau; verbo – classificação e conjugação; artigo; pronome; numeral; preposição; advérbio; conjunção; interjeição; sintaxe: de concordância; de regência; de colocação; do período; processo de coordenação e subordinação; semântica; significado das palavras – sinônimos; antinomia; hiperonímia; conotação e denotação; pontuação; acentuação; ortografia; Literatura: característica da época de cada um dos períodos literários – barroco, romantismo, realismo, parnasianismo, simbolismo, modernismo; o romance nordestino, arcadismo; estrutura das obras dos seguintes autores: Antônio Vieira, Gregório de Matos, Gonçalves Dias, José de Alencar, Castro Alves, Machado de Assis, Aluísio de Azevedo, Olavo Bilac, Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Graciliano Ramos e Raquel de Queiroz.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Universo: noções de astronomia; Sistema solar; movimentos da terra; tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra: história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Ambiente: constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vivos: organização funcional e utilização como recurso natural; Matéria, energia e recursos Naturais; Ser Humano: desenvolvimento e saúde; Reprodução e sexualidade; organismo humano; saúde; ambiente e convívio.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A reforma protestante; o estado absolutista; o mercantilismo; a revolução francesa; a era napoleônica; capitalismo e imperialismo; a industrialização no Brasil; movimentos sociais e sindicalismo; os movimentos pela terra no Brasil; os Presidentes do Brasil; a reforma agrária; História de Alagoas; os conflitos no Oriente Médio.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As ferramentas da cartografia; A paisagem e o espaço geográfico; O espaço mundial: a formação da sociedade urbano-industrial; Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. Geografia Brasileira: A formação, organização e produção do espaço brasileiro; Os complexos naturais e a questão ambiental; O processo de industrialização e urbanização no Brasil; A reforma agrária e a reforma urbana; A formação dos estados nacionais e as relações internacionais; Redefinições da ordem mundial: crises do sistema soviético e as transformações do leste europeu; Aspectos geográficos do estado de Alagoas; relevo e classificação climática; A biodiversidade e a questão ambiental; A população alagoana; A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.

PROFESSOR DE INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Substantivo: número, gênero, caso possessivo. Artigo: definido, indefinido. Adjetivo: Formação, Grau. Numeral: Cardinais, Ordinais. Pronome: pessoais, possessivos, possessivo-objetivos, reflexivos, objetivos, interrogativos, recíprocos, indefinidos, relativos. Conjugação Verbos: Tempos verbais Presente (simple present, present continuous, present perfect, tense, presente perfect continuous tense, past subjunctive, past perfect subjunctive), Futuro (simple future, future perfect, future continuous, continuous tense) Expressões condicionais (past conditional, present conditional, future conditional) Verbos Anômalos ou Modais, Verbos Auxiliares, Verbos Infinitivos, Gerúndio. Uso S Advérbios: classificação. Preposição: preposições, locuções conjuntivas, expressões idiomáticas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no País; Educação Física Escolar – Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da Terminologia Aplicada a Educação Física; Fisiologia do Exercício – Abordagem neuromuscular. Estrutura e Funções Pulmonares; O Sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento Desportivo e Atividades Físicas – Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora. Aprendizagens de habilidades motoras.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO I – QUADRO DE PROVAS

CÓD.	CARGO/EMPREGO	NÍVEL ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS	QUESTÕES			
			Raciocínio Lógico	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
101	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	30	-	-	-
102	Vigilante	Alfabetizado	30	-	-	-
103	Guarda Municipal	Alfabetizado	30	-	-	-
104	Motorista I	Alfabetizado e CNH categoria “B”	30	-	-	-
105	Motorista II	Alfabetizado e CNH categoria “D”	30	-	-	-
201	Auxiliar Administrativo	Fundamental completo	-	10	10	10
202	Agente Administrativo	Médio/Técnico	-	10	10	10
203	Agente de Endemias	Fundamental completo	-	10	10	10
204	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo	-	10	10	10
205	Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais	Fundamental Completo	-	10	10	10
301	Fiscal de Tributos Municipais	Médio Completo	-	10	10	10
302	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Contabilidade e Registro no CRC	-	10	10	10
303	Auxiliar de Consultório Odontológico	Médio Completo – Inscrição no CRO	-	10	10	10
304	Auxiliar de Enfermagem	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	-	10	10	10
305	Professor – Educação Básica – Séries Iniciais	Magistério Nível Médio	-	10	10	10
401	Professor de Inglês	Superior em Letras/Inglês-Licenciatura Plena	-	10	-	20
402	Professor de Educação Física	Superior em Educação Física Licenciatura Plena	-	10	-	20
403	Professor de Ciências	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	-	10	-	20
404	Professor de História	Superior em História Licenciatura Plena	-	10	-	20
405	Professor de Geografia	Superior em Geografia Licenciatura Plena	-	10	-	20
406	Professor de Português	Superior em Português Licenciatura Plena	-	10	-	20
407	Professor de Matemática	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	-	10	-	20
408	Enfermeiro	Superior em Enfermagem com Registro no COREN	-	10	-	20
409	Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho Profissional	-	10	-	20
410	Psicólogo	Superior em Psicologia com Registro no CRP	-	10	-	20
411	Cirurgião Dentista	Superior em Odontologia com Registro no CRO	-	10	-	20
412	Farmacêutico	Superior em Farmácia com Registro no Conselho Profissional	-	10	-	20
413	Assistente Social	Superior em Serviço Social com Registro no Conselho Profissional	-	10	-	20
414	Médico Clínico Geral	Superior em Medicina com Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	-	10	-	20
415	Médico Cirurgião Geral	Superior em Medicina com Especialização em Cirurgia e Registro no CRM	-	10	-	20
416	Médico Cardiologista	Superior em Medicina com Especialização em Cardiologia e Registro no CRM	-	10	-	20
417	Médico Ginecologista	Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Registro no CRM	-	10	-	20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS



GABINETE DO PREFEITO
E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS CONCURSO PÚBLICO 001/2007
ANEXO III – QUADRO DE CARGOS/EMPREGOS E VAGAS

CÓD.	CARGO/EMPREGO	VAGAS		PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO BASE	C.HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
		Não def.	Def.				
101	Auxiliar de Serviços Gerais	72	08	- Ser alfabetizado	380,00	40h	Executar limpeza de prédios públicos; capinar; fazer e servir cafezinho aos funcionários e clientes; realizar pequenos consertos e trocas de lâmpadas; zelar pelo patrimônio público municipal; usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.
102	Vigilante	45	05	- Ser alfabetizado	380,00	40h	Executar a vigilância, diurna e/ou noturna dos prédios públicos do município; exercer vigilância sobre veículos; transmitir recados, prestar informações, executar outras atividades correlatas; participar de capacitação.
103	Guarda Municipal	08	-	- Ser alfabetizado	420,00	40h	Manter a ordem no Município, guardar prédios, logradouros públicos e outros bens patrimoniais do Município; vigiar diurna e noturnamente; fazer o controle de trânsito no município; entre outras.
104	Motorista I	07	-	- Ser alfabetizado e CNH categoria "B"	400,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
105	Motorista II	03	-	- Ser alfabetizado e CNH categoria "D"	420,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno e grande porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
201	Auxiliar Administrativo	32	03	Nível Fundamental completo	380,00	40h	Atender clientes; fazer e atender ligações telefônicas; digitar, encaminhar e receber ofícios e documentos administrativos e outras inerentes ao cargo.
202	Agente Administrativo	19	02	Nível Fundamental Completo	450,00	40h	Atender clientes; fazer e atender ligações telefônicas; digitar, encaminhar e receber ofícios e documentos administrativos, fazer controles, e outras inerentes ao cargo.
203	Agente de Endemias	07	-	Nível Fundamental completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PACS.
204	Agente Comunitário de Saúde	06	-	Nível Fundamental Completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
205	Fiscal Auxiliar de Tributos Municipais	02	-	Ensino Fundamental Completo	420,00	40h	Auxiliar na promoção da arrecadação de tributos municipais e fiscalização dos estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
301	Fiscal de Tributos Municipais	02	-	Ensino Médio Completo	530,00	40h	Promover a arrecadação de tributos municipais e fiscalizar estabelecimentos, e outras inerentes ao cargo.
302	Técnico em Contabilidade	02	-	Curso Técnico Contabilidade e Registro no CRC	530,00	40h	Fazer controles contábeis, pagamentos, recebimentos, elaborar relatórios financeiros/contábeis, outras atribuições específicas do cargo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO

E-mail = piranhasgovm@uol.com.br

Praça Itabira de Brito, 04 – Centro - Piranhas/AL – CEP: 57.460-000 – Fone: (82) 686-3222 - (Fax): 686-3110



303	Auxiliar de Consultório Odontológico	04	-	Ensino médio – Inscrição no CRO	450,00	40h	Auxiliar o Odontólogo nas tarefas específicas de atendimento odontológico e outras inerentes ao cargo.
304	Auxiliar de Enfermagem	11	01	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	450,00	40h	Auxiliar o enfermeiro nas tarefas específicas de enfermagem e outras inerentes ao cargo.
305	Professor – Educação Básica – Séries Iniciais	65	07	Curso Magistério Nível Médio	450,80	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
401	Professor de Inglês	05	-	Graduação em Letras/Inglês- Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
402	Professor de Educação Física	06	-	Superior em Educação Física Licenciatura Plena	540,96	20h	Planejar e executar atividades físicas e recreativas para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
403	Professor de Ciências	09	01	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
404	Professor de História	08	-	Superior em História Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
405	Professor de Geografia	08	-	Superior em Geografia Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
406	Professor de Português	11	01	Superior em Português Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
407	Professor de Matemática	11	01	Superior em Ciências (Biologia) Licenciatura Plena	540,96	25h	Planejar e executar atividades para alunos da rede pública municipal; Executar serviços inerentes ao cargo; participar de capacitações..
408	Enfermeiro	07	-	Superior em Enfermagem com Registro no COREN	700,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
409	Terapeuta Ocupacional	01	-	Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Conselho Profissional	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
410	Psicólogo	03	-	Superior em Psicologia com Registro no CRP	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
411	Cirurgião Dentista	02	-	Superior em Odontologia com Registro no CRO	1.000,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
412	Farmacêutico	01	-	Superior em Farmácia com Registro no Conselho Profissional	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
413	Assistente Social	02	-	Superior em Serviço Social com Registro no Conselho Profissional	700,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
414	Médico Clínico Geral	04	-	Superior em Medicina com Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
415	Médico Cirurgião Geral	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Cirurgia e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
416	Médico Cardiologista	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Cardiologia e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
417	Médico Ginecologista	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Registro no CRM	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.